

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de equipamentos de multimídia, sonorização, iluminação, grid para atender os eventos do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

### 2. DA FINALIDADE

**2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (**SENAR-AR/MS**) e Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS (**CEBC**) para consecução de seus objetivos executa dentre outras, ações de Formação Profissional Rural (FPR), de Assistência Técnica e de Extensão Rural nas áreas de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, extrativismo, agroindústria. Executa ainda ações de Promoção Social (PS) nas áreas de saúde, alimentação e nutrição, artesanato, organização comunitária, cultura, esporte e lazer, educação e apoio às comunidades rurais. A FPR e PS são processos educativos, vinculados à realidade do meio rural e contribuem para o desenvolvimento da pessoa, como cidadão e como trabalhador, numa perspectiva de crescimento e de bem-estar social. Essas ações podem ser desenvolvidas em nível de aprendizagem rural, qualificação, aperfeiçoamento, atualização e especialização, por meio de cursos, treinamentos, seminários e estágios. No intuito de alcançar sua finalidade institucional, bem como difundi-la se faz necessária tanto a realização direta de eventos e ações específicas pelo **SENAR-AR/MS e CEBC**, quanto sua participação em feiras, exposições, workshops, congressos, seminários, dias de campo, oficinas, treinamentos, encontros técnicos, projetos, programas, cerimônia de entrega de certificados dos cursos FPR, PS, Programa Especiais, Rede E-Tec, bem como outros acontecimentos correlacionados as atividades desempenhadas no meio rural, tanto na capital quanto nos demais municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os itens solicitados serão utilizados para realização dos eventos do **SENAR-AR/MS** e do **CEBC**, fornecidos conforme a necessidade da ação promovida, levando-se em conta o tipo de evento, programa, público, estrutura do local e objetivo a ser alcançado.

A contratação atenderá os eventos previstos no **CALENDÁRIO DE EVENTOS DO SENAR-AR/MS e do CEBC**.

Alterações no **CALENDÁRIO DE EVENTOS DO SENAR-AR/MS e do CEBC**, com exclusão e/ou inclusão de novos eventos poderão ocorrer devido às demandas que eventualmente surjam.

### 3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Os serviços de locação que serão necessários para atendimento das demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (**SENAR-AR/MS**) e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS (**CEBC**) são:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNIT. MÁXIMO (ESTIMADO)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (ESTIMADO)
1	REFLETOR PAR 64 - FOCO 1, 2 E 5 REFLETOR PAR LED RGBW 09 WATTS OUTDOOR ID INTERNO: 22029	20	DIÁRIA	R\$ 52,67	R\$ 1.053,40
2	LOCAÇÃO DE MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS ID INTERNO: 22031	16	DIÁRIA	R\$ 276,67	R\$ 4.426,72
3	METRO LINEAR DE ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS Q30 COM FLANGE TUBOS DE 2 " X 1/8" DE LIGA ESTRUTURAL LARGURA: 300MM ALTURA: 300MM ID INTERNO: 22039	684	DIÁRIA	R\$ 51,75	R\$ 35.397,00
4	TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO NO EVENTO ID INTERNO: 22055	4	DIÁRIA	R\$ 473,33	R\$ 1.893,32
5	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 260 KVA EM USO (CADA 12 HORAS) DE LOCAÇÃO ID INTERNO: 22974	17	DIÁRIA	R\$ 5.333,33	R\$ 90.666,61
6	TÉCNICO OPERADOR DE ILUMINAÇÃO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO EVENTO ID INTERNO: 22057	2	DIÁRIA	R\$ 473,33	R\$ 946,66
7	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E MULTIMÍDIA COMPLETO PARA ATENDER EVENTOS MÉDIO PORTE SISTEMA COMPLETO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE. CONTENDO: - 06 (SEIS) CAIXAS DE 500 WATTS RMS COM PEDESTAL; - 01 (UMA) MESA DE SOM ANALÓGICA COM 12 CANAIS; - 02 (DOIS) MICROFONES BASTÃO SEM FIO; - 01 (UM) MICROFONE COM FIO; - 01 (UM) PEDESTAL PARA MICROFONE MODELO GIRAFÁ; - 02 (DOIS) PROJETORES DE 4800 LUMENS NOVO, COM NO MÁXIMO UM ANO DE USO; - 01 (UM) VÍDEO SWITCH KRAMER - DISTRIBUIDOR HDMI AMPLIFICADO - ENTRADAS E SAÍDAS VGA, HDMI E USB. - 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE SINAL HDMI; - 02 (DOIS) NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE PROCESSADOR PADRÃO CORE I5, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS VÍDEOS E SONORIZAÇÃO: CORE I5, MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3, DISCO	24	DIÁRIA	R\$ 4.760,00	R\$ 114.240,00

	<p>RÍGIDO HD: 500 GB, INTERFACES USB, COM MONITOR LCD MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, CD-ROM GRAVADOR E LEITOR DE DVD, SAÍDA PARA VÍDEO, HDMI; SOFTWARE - WINDOWS 7, I.EXPLORER E OFFICE OU SISTEMA LINUX, MOZILA FIREFOX E BROFFICE ÚLTIMA VERSÃO E COMPLETO, INSTALADOS, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER E FLASH READER LICENCIADOS; - 40 (QUARENTA) METROS DE GRID Q30 COM SAPATAS; - 01 (UM) PÚLPITO ORADOR DE ACRÍLICO; - 01 TÉCNICO DE ÁUDIO: RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO; - 01 (UM) TÉCNICO DE VÍDEO PARA MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO; - A EMPRESA DEVE FORNECER CABOS DE SOM, VÍDEO E ENERGIA BASTANTES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.</p> <p>ID INTERNO: 23617</p>				
8	<p>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E MULTIMÍDIA PARA ATENDER EVENTOS DE LANÇAMENTO DE EVENTOS SISTEMA CONTENDO: - 01 PÚLPITO ORADOR EM ACRÍLICO CRISTAL MODELO TORRE; - 20 METROS LINEAR DE ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS Q30 COM 40 ABRAÇADEIRAS DE NYLON PARA AFIXAÇÃO DA LONA NO GRID;- - 02 (DUAS) CAIXAS DE 300 WATTS RMS COM PEDESTAL; - 01 (UMA) MESA DE SOM ANALÓGICA COM 08 CANAIS; - 01 (UM) MICROFONE BASTÃO SEM FIO; - 01 (UM) MICROFONE COM FIO; - 01 (UM) PEDESTAL PARA MICROFONE MODELO GIRAFÁ; - 02 (DUAS) TELEVISÕES DE 50 POLEGADAS MODELO FULL HD COM PEDESTAL; - 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE SINAL HDMI; - 01 (UM) NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE PROCESSADOR PADRÃO CORE I5, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS VÍDEOS E SONORIZAÇÃO: CORE I5, MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3, DISCO RÍGIDO HD: 500 GB, INTERFACES USB, COM MONITOR LCD MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, CD-ROM GRAVADOR E LEITOR DE DVD, SAÍDA PARA VÍDEO, HDMI; SOFTWARE - WINDOWS 7, I.EXPLORER E OFFICE OU SISTEMA LINUX, MOZILA FIREFOX E BROFFICE ÚLTIMA VERSÃO E COMPLETO, INSTALADOS, APLICATIVOS</p>	1	DIÁRIA	R\$ 5.233,33	R\$ 5.233,33

	<p>ZIP, ACROBAT READER E FLASH READER LICENCIADOS; - 01 TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO: RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO; - A EMPRESA DEVE FORNECER CABOS DE SOM, VÍDEO E ENERGIA BASTANTES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.</p> <p>ID INTERNO: 23618</p>				
9	<p>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MULTIMÍDIA COMPLETO PARA ATENDER EVENTOS PEQUENO PORTE- COM PROJETOR CONTENDO: - 04 (QUATRO) CAIXAS DE 500 WATTS RMS COM PEDESTAL; - 01 (UMA) MESA DE SOM ANALÓGICA COM 08 CANAIS; - 02 (DOIS) MICROFONES BASTÃO SEM FIO; - 01 (UM) PEDESTAL PARA MICROFONE MODELO GIRAFA; - 01 (UMA) TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ; - 01 (UM) PROJETOR DE 6000 LUMENS; - 01 (UM) NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE PROCESSADOR PADRÃO CORE I5, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS VÍDEOS E SONORIZAÇÃO: CORE I5, MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3, DISCO RÍGIDO HD: 500 GB, INTERFACES USB, COM MONITOR LCD MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, CD-ROM GRAVADOR E LEITOR DE DVD, SAÍDA PARA VÍDEO, HDMI; SOFTWARE - WINDOWS 7, I.EXPLORER E OFFICE OU SISTEMA LINUX, MOZILA FIREFOX E BROFFICE ÚLTIMA VERSÃO E COMPLETO, INSTALADOS, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER E FLASH READER LICENCIADOS; - 20 (VINTE) REFLETORES PAR LED RGBW 9 WATTS; - 20 (VINTE) METROS DE GRID Q30 COM SAPATAS; - 01 (UM) PÚLPITO ORADOR DE ACRÍLICO; - 01 TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO: RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO; - 01 (UM) AUXILIAR PARA MONTAGEM DOS ITENS DE ILUMINAÇÃO; - A EMPRESA DEVE FORNECER CABOS DE SOM, VÍDEO E ENERGIA BASTANTES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.</p> <p>ID INTERNO: 23616</p>	25	DIÁRIA	R\$ 4.756,67	R\$ 118.916,75
10	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED (METRO QUADRADO) P4 ALTA RESOLUÇÃO COM NOTEBOOK LOCAÇÃO DE PAINEL: METRO QUADRADO DE PAINEL DE LED</p>	323	DIÁRIA	R\$ 450,00	R\$ 145.350,00

	P4 ALTA RESOLUÇÃO COM NOTEBOOK, CABEAMENTO E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPATÍVEL COM O TAMANHO E PESO. SEM LOCAÇÃO MÍNIMA. A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER UM TÉCNICO PARA MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE TESTES E DA DURAÇÃO DO EVENTO. ID INTERNO: 22982				
11	REFLETOR PAR LED RGBW DE 09 WATTS OUTDOOR TENSÃO: AC110-220V 50/60 HZ FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 W FONTE DE LUZ: 15 W * 9 PCS COR: RGBWA LEDS 4IN1 CANAL: 8/4CH OPERAÇÃO: DMX512, AUTO, SOM, MESTRE-ESCRAVO TAXA IMPERMEÁVEL: IP65 IP65 TAXA PADRÃO À PROVA D' ÁGUA, A PRIMEIRA ESCOLHA PARA A ÁREA AO AR LIVRE ABERTO; BRILHO AJUSTÁVEL ADEQUADO PARA TODOS OS TAMANHOS DE LOCAIS; NOVO DESIGN, HABITAÇÃO FINO O PACOTE INCLUI: LUZES PAR 1 PC À PROVA D' ÁGUA 1 MANUAL DO PC; ID INTERNO: 23125	289	DIÁRIA	R\$ 70,33	R\$ 20.325,37
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E MULTIMÍDIA - PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS SISTEMA DE SOM E MULTIMÍDIA PARA EVENTOS PEQUENOS, CONTENDO: - 01 PÚLPITO ORADOR EM ACRÍLICO CRISTAL MODELO TORRE; - 20 METROS LINEAR DE ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS Q30 COM 40 ABRAÇADEIRAS DE NYLON PARA AFIXAÇÃO DA LONA NO GRID; - 02 (DUAS) CAIXAS DE 300 WATTS RMS COM PEDESTAL; - 01 (UMA) MESA DE SOM ANALÓGICA COM 08 CANAIS - 01 (UM) MICROFONE BASTÃO SEM FIO; 01 (UM) MICROFONE COM FIO; 01 (UM) PEDESTAL PARA MICROFONE; 02 (DUAS) TELEVISÕES DE 50 POLEGADAS COM ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, ENTRADA HDMI, ENTRADA USB, SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110V-240V; 01 (UM) PASSADOR DE SLIDES; 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE SINAL HDMI; - 01 (UM) NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE PROCESSADOR PADRÃO CORE I5, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS VÍDEOS E SONORIZAÇÃO: CORE I5, MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3, DISCO RÍGIDO HD: 500 GB, INTERFACES USB, COM MONITOR LCD MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, CD-ROM GRAVADOR E LEITOR DE DVD, SAÍDA PARA VÍDEO, HDMI; SOFTWARE - WINDOWS 7, I.EXPLORER E OFFICE OU SISTEMA LINUX, MOZILA FIREFOX E	30	DIÁRIA	R\$ 5.716,67	R\$ 171.500,10

	<p>BROFFICE ÚLTIMA VERSÃO E COMPLETO, INSTALADOS, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER E FLASH READER LICENCIADOS; - 01 TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO: RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO; - A EMPRESA DEVE FORNECER CABOS DE SOM, VÍDEO E ENERGIA BASTANTES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.</p> <p>ID INTERNO: 23615</p>				
13	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E MULTIMÍDIA PARA EXPOSIÇÕES SISTEMA CONTENDO: - 01 (UMA) CAIXA ATIVA DE 300 WATTS RMS COM PEDESTAL; - 01 (UM) MICROFONES BASTÃO SEM FIO; - 01 (UM) PEDESTAL PARA MICROFONE MODELO GIRAFÁ; - 01 (UM) TELEVISOR DE 50 POLEGADAS MODELO FULL HD COM PEDESTAL MODELO SMART, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO COM CONEXÕES; - 01 (UM) NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE PROCESSADOR PADRÃO CORE I5, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS VÍDEOS E SONORIZAÇÃO: CORE I5, MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3, DISCO RÍGIDO HD: 500 GB, INTERFACES USB, COM MONITOR LCD MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, CD-ROM GRAVADOR E LEITOR DE DVD, SAÍDA PARA VÍDEO, HDMI; SOFTWARE - WINDOWS 7, I.EXPLORER E OFFICE OU SISTEMA LINUX, MOZILA FIREFOX E BROFFICE ÚLTIMA VERSÃO E COMPLETO, INSTALADOS, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER E FLASH READER LICENCIADOS; - 01 (UM) AUXILIAR PARA MONTAGEM DOS ITENS; - A EMPRESA DEVE FORNECER CABOS DE SOM, VÍDEO E ENERGIA BASTANTES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. SE FOR NECESSÁRIA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SERÁ REALIZADA UMA SOLICITAÇÃO DE TÉCNICO DE SOM.</p> <p>ID INTERNO: 23619</p>	35	DIÁRIA	R\$ 4.566,67	R\$ 159.833,45
14	<p>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MULTIMÍDIA COMPLETO PARA ATENDER EVENTOS GRANDE PORTE - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO COM: - 12 (DOZE) CAIXAS DE 500 WATTS RMS COM PEDESTAL; - 02 (DUAS) CAIXAS DE 300 WATTS RMS PARA RETORNO COM PEDESTAL; - 01 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL COM 18 CANAIS; -</p>	4	DIÁRIA	R\$ 7.536,67	R\$ 30.146,68

	<p>03 (TRÊS) MICROFONES DIGITAIS MODELO BASTÃO SEM FIO; - 01 (UM) MICROFONE COM FIO; - 02 (DOIS) PEDESTAIS PARA MICROFONE; - 02 (DOIS) NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE PROCESSADOR PADRÃO CORE I5, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS VÍDEOS E SONORIZAÇÃO: CORE I5, MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3, DISCO RÍGIDO HD: 500 GB, INTERFACES USB, COM MONITOR LCD MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, CD-ROM GRAVADOR E LEITOR DE DVD, SAÍDA PARA VÍDEO, HDMI; SOFTWARE - WINDOWS 7, I.EXPLORER E OFFICE OU SISTEMA LINUX, MOZILA FIREFOX E BROFFICE ÚLTIMA VERSÃO E COMPLETO, INSTALADOS, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER E FLASH READER LICENCIADOS; - 02 (DOIS) PROJETORES DE 4800 LUMENS OU SUPERIOR COM NO MÁXIMO UM ANO DE USO; - 01 (UM) DIVISOR DE SINAL - 01 (UM) VÍDEO SWITCH KRAMER; - 30 (TRINTA) REFLETORES PAR LED RGBW 9 WATTS; - 40 (QUARENTA) METROS DE GRID Q30 COM SAPATAS; - 01 (UM) PÚLPITO ORADOR DE ACRÍLICO; - 01 TÉCNICO DE ÁUDIO: RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO; - 01 TÉCNICO DE VÍDEO: RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEO PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO; - 01 (UM) AUXILIAR PARA MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; - A EMPRESA DEVE FORNECER CABOS DE SOM E ENERGIA BASTANTES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DE CABOS P2/P10, CABOS HDMI, RÉGUAS DE ENERGIA E DEMAIS. ID INTERNO: 22979</p>				
15	<p>MÓDULO DE TABLADO DE ALUMÍNIO 2X1 – PRATICÁVEIS TABLADO: PALCO PRATICÁVEL. MATERIAL: AÇO CARBONO. PERFIS TUBULARES: PLATAFORMA: TUBOS 90-30MM, ESPESSURA 1,20MM, CHAPAS DE CONEXÃO 3MM; PÉS: PERFIL QUADRADO 75X75MM; 2 TRAVESSAS DE REFORÇO (ABAIXO DA MADEIRA) DE 25MM; ACABAMENTO PISO: MADEIRA NAVAL COM ACABAMENTO DE BORRACHA; DIMENSIONAIS: 2X1M; REGULAGEM DE ALTURA: SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA TELESCÓPICO.</p>	100	DIÁRIA	R\$ 246,67	R\$ 24.667,00

	OPÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURAS: 40 À 60CM; COM SAPATA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE. ID INTERNO: 22038				
16	TÉCNICO – SONOPLASTA TÉCNICO RESPONSÁVEL PELOS EFEITOS SONOROS DO EVENTO. ID INTERNO: 24495	1	DIÁRIA	R\$ 1.066,67	R\$ 1.066,67
17	TÉCNICO – OPERADOR DE MÍDIA TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO DAS MÍDIAS DO EVENTO. ID INTERNO: 22059	1	DIÁRIA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
18	LOCAÇÃO CAIXA DE SOM ATIVA DE 300 WATTS RMS COM FALANTES DE 12” DUAS VIAS, TRIPÉ PARA FIXAÇÃO E CABEAMENTO NECESSÁRIO. ID INTERNO: 22021	12	DIÁRIA	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
19	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E MULTIMÍDIA COMPLETO PARA DIAS DE CAMPO DO ATEG SISTEMA DE SOM E MULTIMÍDIA PARA DIAS DE CAMPO E VITRINES DO SENAR/MS: - 02 (DUAS) CAIXAS DE 500 WATTS RMS COM PEDESTAL - 03 (TRÊS) CAIXAS AMPLIFICADAS, COM QUALIDADE SONORA E CONEXÕES COMO ENTRADA USB, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (COM FONTE CHAVEADA) 90 - 240 V, BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO DE 3 HORAS DE USO, COM COM ENTRADA PARA MICROFONE COM FIO; - 01 (UMA) MESA DE SOM ANALÓGICA COM 08 CANAIS - 02 (DOIS) MICROFONES BASTÃO SEM FIO - 03 (DOIS) MICROFONES COM FIO - 01 (UM) PEDESTAL PARA MICROFONE - 02 (DUAS) TELEVISÕES DE 50 POLEGADAS MODELO SMART COM: ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, ENTRADA HDMI, ENTRADA USB, SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110V-240V; - 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE SINAL HDMI; - 01 (UM) NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE PROCESSADOR PADRÃO CORE I5, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS VÍDEOS E SONORIZAÇÃO: CORE I5, MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3, DISCO RÍGIDO HD: 500 GB, INTERFACES USB, COM MONITOR LCD MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, CD-ROM GRAVADOR E LEITOR DE DVD, SAÍDA PARA VÍDEO, HDMI; SOFTWARE - WINDOWS 7, I.EXPLORER E OFFICE OU SISTEMA LINUX, MOZILA FIREFOX E BROFFICE ÚLTIMA VERSÃO E COMPLETO, INSTALADOS, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER E FLASH READER LICENCIADOS; - 01 TÉCNICO DE ÁUDIO E	6	DIÁRIA	R\$ 5.333,33	R\$ 31.999,98

	VÍDEO: RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO; - A EMPRESA DEVE FORNECER CABOS DE SOM, VÍDEO E ENERGIA BASTANTES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; OBS: AS 03 (TRÊS) CAIXAS SERÃO INSTALADAS EM TRÊS TENDAS INDIVIDUALMENTE, EM CONJUNTO A UM MICROFONE COM FIO, PARA ISSO DEVE POSSUIR EXTENSÕES DE ENERGIA OU AS CAIXAS POSSUÍREM BATERIA INTERNA. ID INTERNO: 23602				
20	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPOSTO POR: 01 (UM) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY COM 08 (OITO) CAIXAS ALTAS DE 700WRMS E 04 (QUATRO) SUBWOOFER DE 2400WRMS; 04 (QUATRO) TORRES DE DELAY COM SISTEMA DE 1000WRMS CADA; 04 (QUATRO) MONITORES DE 600WRMS DE 12 (DOZE) POLEGADAS; 02 (DUAS) CONSOLE DIGITAIS 32 CANAIS (SENDO 01 ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO); 01 (UM) MICROFONE HEADSET ; 04 (QUATRO) MICROFONE BASTÃO SEM FIO; 02 (DOIS) TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO (SENDO 01 ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO); 01 (UM) ASSISTENTE DE PALCO E CABEAMENTOS E EXTENSÕES NECESSÁRIOS. ID INTERNO: 21912	2	DIÁRIA	R\$ 16.166,67	R\$ 32.333,34
21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR: 16 (DEZESSEIS) PARLED RGBWA 56X3W; 10 (DEZ) FRESNEIS COB 200W; 08 (OITO) MOVING HEAD 5R 200W; 01 (UMA) MESA DIGITAL DMX 4 OUTPUT, 2 INPUT; 01 (UMA) ESTRUTURA DE BOXTRUSS Q30 ADEQUADA PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO; 01 (UM) TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO; 01 (UM) ASSISTENTE DE ILUMINADOR E CABEAMENTOS E EXTENSÕES NECESSÁRIOS. ID INTERNO: 21316	2	DIÁRIA	R\$ 5.833,33	R\$ 11.666,66
22	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO SISTEMA DE TRANSMISSÃO CONTENDO: 04 (QUATRO) CÂMERAS CAMCORDER SDI 4K; 03 (TRÊS) TRIPÊS PROFISSIONAIS COM CABEÇA HIDRÁULICA; 01 (UMA) GRUA DE 5M COM GIROCAM; 01 (UM) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM; 01 (UM) OPERADOR DE GRUA; 02 (DOIS) CINEGRAFISTAS; 01 (UM) SWITCHER 8	3	DIÁRIA	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00

	CANAIS 10BIT 4K; 01 (UM) DIRETOR DE TV; 01 (UM) SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO E REFERÊNCIA DE COR; 01 (UMA) ILHA DE EDIÇÃO; 01 (UM) TÉCNICO DE STREAMING; 01 (UM) ASSISTENTE E CABEAMENTOS E EXTENSÕES NECESSÁRIOS. ID INTERNO: 26577				
23	LOCAÇÃO MICROFONE SEM FIO MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES: OPERAÇÃO EM UHF; CÁPSULA DINÂMICA PADRÃO CARDÍOIDE; SAÍDA BALANCEADA COM CONECTOR XLR E SAÍDA NÃO BALANCEADA COM CONECTOR P10; RESPOSTA EM FREQUÊNCIA PELO MENOS ENTRE 80HZ E 18KHZ. ALCANCE EFETIVO: MÍNIMO DE 75 METROS; TRANSMISSOR ALIMENTADO POR PILHA(S); FORNECIDO COM PILHAS RECARREGÁVEIS E CARREGADOR; RECEPTOR COM DISPLAY LCD, COM INDICADOR DO NÍVEL DA BATERIA DO TRANSMISSOR. ID INTERNO: 20930	12	DIÁRIA	R\$ 313,33	R\$ 3.759,96
Deslocamento estimado em 40.550 km. Valor do Combustível (diesel) tabela ANP de 14/07/2022: R\$ 7,63 x 40.550 km = <b>R\$ 309.369,50</b>					

**3.2.** O valor total máximo estimado para a contratação dos serviços é de **R\$ 1.356.209,50** (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos), composto por **R\$ 1.046.813,00** (um milhão e quarenta e seis mil e oitocentos e treze reais) para prestação dos serviços e **R\$ 309.396,50** (trezentos e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para gastos com deslocamentos (combustível).

**3.2.1.** Os valores acima mencionados são meramente referenciais e tem como única finalidade subsidiar as licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso do **SENAR-AR/MS** para com o seu atendimento na execução do objeto.

**3.3.** Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiro ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa do objeto, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direto regressivo em relação ao **SENAR-AR/MS** nem qualquer outro pagamento adicional.

**3.5.** O **FORNECEDOR** deve agir como uma organização completa, realizando todos os atos necessários a correta execução do objeto, inclusive arcando com todos os custos necessários à execução, assim como insumos e/ou encargos que possam incidir, seja de ordem social, tributária, trabalhista, previdenciária, securitária ou outras.

**3.6.** O **FORNECEDOR** se obriga também a responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, ao **SENAR-AR/MS** e/ou a terceiros, por seus empregados e/ou prepostos, dolosa ou culposamente, nos postos de trabalho e/ou em razão do serviço prestado.

#### **4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** O regime de execução da contratação se dará por **EMPREITADA INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

**4.2.** A solicitação da prestação dos serviços, após assinatura da ata de registro, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, ocorrerá de **forma fracionada**, de acordo com a quantidade indicada neste instrumento, atendendo as necessidades do **SENAR-AR/MS** e do **CEBC**.

**4.2.1.** As contratações de forma fracionada ocorrerão na medida das necessidades da Regional, sem que isso importe direito subjetivo do **FORNECEDOR** de exigir a aquisição dos quantitativos previstos.

**4.3.** O **FORNECEDOR** deverá designar um responsável para atender às solicitações do **SENAR-AR/MS** adotando as providências necessárias para a boa execução do objeto.

**4.4.** O **SENAR-AR/MS** e o **CECB** poderão, sempre que necessário, solicitar ao **FORNECEDOR** uma visita técnica para avaliação do local onde acontecerá o evento.

**4.4.1.** Tal visita visa exclusivamente o reconhecimento do espaço físico para melhor aproveitamento das instalações.

**4.4.2.** Todas as visitas serão agendadas previamente e acompanhadas por um colaborador do **SENAR-AR/MS** ou do **CECB**.

**4.5.** Os equipamentos deverão ser montados em até **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência do evento, no local previamente indicado na Autorização de Fornecimento, inclusive finais de semana e feriados.

**4.6.** Os eventos poderão acontecer na cidade de Campo Grande/MS, bem como no interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

**4.7.** A unidade de medida adotada para a locação de equipamentos é a “DIÁRIA”, e quando da necessidade de período superior a 01 (UM) dia o **SENAR-AR/MS** deverá informar expressamente na Autorização de Fornecimento para contagem das diárias.

**4.8.** A desmontagem/retirada deverá ocorrer logo após ou no dia posterior ao encerramento do evento, com agendamento junto ao **SENAR-AR/MS** e/ou **CECB**, observando-se a disponibilidade de ambas as partes.

**4.8.1.** A mobilização/montagem e desmobilização/desmontagem/retirada dos equipamentos que efetivamente tenham sido utilizados ficará única e exclusivamente sob a responsabilidade do **FORNECEDOR**.

**4.8.2** Não poderão ser cobradas diárias de permanência para o período de mobilização/montagem e desmobilização/desmontagem/retirada dos equipamentos que efetivamente tenham sido utilizados nos serviços, seja qual for a razão.

**4.9.** O **FORNECEDOR** deverá sempre disponibilizar cabeamento necessário para conexões de áudio, vídeo e energia em perfeitas condições e sempre levar em conta os riscos de acidentes.

**4.10.** Quando o **FORNECEDOR** disponibilizar microfones sem fio que utilizem baterias, deve sempre incluir baterias novas em uso e reservas e/ou seus respectivos carregadores.

**4.11.** O local de instalação do gerador será definido in loco junto com o **FORNECEDOR**, sendo que a mesma deverá disponibilizar um técnico no local do evento para instalação, testes e operacionalização.

**4.12.** A fiação deverá ser instalada via condutores próprios, passarelas, carpetes, dutos, ou presos por meio de fitas adesivas apropriadas, visando reduzir a possibilidade de ocorrer falhas, intercorrências ou acidentes com os envolvidos e participantes do evento.

**4.13.** Os funcionários do **FORNECEDOR** deverão estar uniformizados e com crachá de identificação, na montagem, testes e operacionalização dos equipamentos.

**4.14.** O **SENAR-AR/MS** e/ou **CECB** somente será responsável por eventual dano e/ou avaria ocasionado diretamente por seus prepostos ou participantes dos eventos acaso o **FORNECEDOR** identifique em momento imediatamente posterior a comunicação de encerramento do evento e o comprove.

**4.14.1.** Na hipótese acima, o **FORNECEDOR** deverá solicitar o reparo com a devida documentação inclusa, contendo no mínimo 03 (três) orçamentos e relato pormenorizado dos fatos devidamente assinado pelos responsáveis presentes no local.

**4.14.2** Ao **SENAR-AR/MS** e/ou **CECB** não caberá nenhuma responsabilidade pelos danos, avarias e/ou custos extraordinários com o(s) veículo(s), preposto(s) e item(ns) instalado(s) no(s) evento(s) decorrente(s) de quaisquer hipóteses que possam ser caracterizadas como excludente(s) de responsabilidade, seja por fato exclusivo de terceiro, caso fortuito, força maior e/ou outra que possa ser aplicada.

**4.14.3.** O **FORNECEDOR** deverá fornecer todos os equipamentos de segurança individual “EPI’s” definido pela Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para seus funcionários realizarem o transporte/instalação/montagem/desmontagem dos equipamentos.

**4.14.4.** Os equipamentos disponibilizados para locação deverão estar em bom estado, ser de boa qualidade, não sendo admitidos fios desencapados, caixas de som danificadas, lâmpadas

queimadas e outros problemas que poderão comprometer o bom funcionamento do som e iluminação e demais serviços.

#### 4.15. DOS DESLOCAMENTOS

4.15.1. As despesas de deslocamento serão quitadas mediante regime de reembolso, pago à razão de 50% (cinquenta por cento) do valor do litro do combustível (conforme Tabela da ANP) por quilômetro rodado, tomando como referência o percurso ida e volta.

4.15.2. Não serão reembolsadas despesas de deslocamento considerando para tanto outros pontos de partida e/ou realizadas dentro do perímetro urbano do município de Campo Grande/MS, cidade sede do **SENAR-AR/MS**.

4.15.3. O trajeto será medido por meio da tabela disponibilizada pelo **SENAR-AR/MS**.

CIDADE	KM	CIDADE	KM	CIDADE	KM
ÁGUA CLARA	193	COXIM	253	NIOAQUE	187
ALCINÓPOLIS	387	DEODÁPOLIS	260	NOVA ALVORADA DO SUL	120
AMAMBAÍ	352	DOIS IRMÃOS DO BURITI	84	NOVA ANDRADINA	297
ANASTÁCIO	134	DOURADINA	194	NOVO HORIZONTE DO SUL	320
ANAURILÂNDIA	366	DOURADOS	225	PARAISO DAS ÁGUAS	277
ANGÉLICA	323	ELDORADO	440	PARANAÍBA	407
ANTÔNIO JOÃO	402	FÁTIMA DO SUL	237	PARANHOS	477
APARECIDA DO TABOADO	457	FIGUEIRÃO	244	PEDRO GOMES	296
AQUIDAUANA	143	GLORIA DE DOURADOS	275	PONTA PORÃ	346
ARAL MOREIRA	402	GUIA LOPES DA LAGUNA	234	PORTO MURTINHO	454
BANDEIRANTES	68	IGUATEMI	466	RIBAS DO RIO PARDO	97
BATAGUASSU	335	INOCÊNCIA	321	RIO BRILHANTE	158
BATAIPORÃ	306	ITAPORÃ	225	RIO NEGRO	163
BELA VISTA	324	ITAQUIRAÍ	402	RIO VERDE DE MATO GROSSO	194
BODOQUENA	260	IVINHEMA	291	ROCHEDO	81
BONITO	300	JAPORÃ	477	SANTA RITA DO PARDO	267
BRASILÂNDIA	399	JARAGUARI	47	SÃO GABRIEL DO OESTE	133
CAARAPÓ	273	JARDIM	239	SELVIRIA	422
CAMAPUÃ	135	JATEÍ	260	SETE QUEDAS	459
CARACOL	384	JUTI	311	SIDROLÂNDIA	70
CASSILÂNDIA	430	LADÁRIO	426	SONORA	351
CHAPADÃO DO SUL	325	LAGUNA CARAPÃ	275	TUCURU	416
CORGUINHO	96	MARACAJU	162	TAQUARUSSU	325
CORONEL SAPUCAIA	380	MIRANDA	203	TERENOS	28

<b>CORUMBÁ</b>	<b>429</b>	<b>MUNDO NOVO</b>	<b>462</b>	<b>TRÊS LAGOAS</b>	<b>338</b>
<b>COSTA RICA</b>	<b>384</b>	<b>NAVIRAI</b>	<b>359</b>	<b>VICENTINA</b>	<b>246</b>

**4.15.4.** A tabela serve como referência de distância entre Campo Grande/MS, cidade sede do **SENAR-AR/MS** e as demais cidades do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo haver diferenças de km quando houver necessidade de atendimento em locais fora da área urbana da cidade de destino, tais como propriedades rurais, chácaras, fazendas, empresas etc., que deverá ser ratificado pelo gestor.

**4.15.4.1.** O valor do litro do combustível terá por base o dado mais atual do valor médio divulgado pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) ([http://www.anp.gov.br/preco/prc/resumo\\_por\\_estado\\_index.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/resumo_por_estado_index.asp)) para o município de Campo Grande/MS, cidade sede do **SENAR-AR/MS** no período em que se realizou a solicitação do serviço.

**4.15.4.2.** Para fazer jus ao reembolso o **FORNECEDOR** deverá apresentar **Recibo** em seu nome (Pessoa Jurídica) contendo o CNPJ, valor das despesas por ele incorridas durante a prestação do serviço, informação do percurso e quilometragem, data da viagem, nome do evento e **número da Autorização de Fornecimento**.

**4.15.4.3.** O **SENAR-AR/MS** enviará como referencial junto com a Autorização de Fornecimento, o cálculo com os valores da tabela da ANP e a quilometragem especificada na tabela indicada no subitem **4.1.3** deste instrumento.

**4.15.4.4.** O total previsto em KM para deslocamento é meramente referencial e foi obtido através da relação de eventos prevista para o exercício.

**4.16.** Na execução do objeto deverão ser observadas, de modo geral, as Especificações, Posturas, Normas Técnicas, Leis e Regulamentos vigentes em todo o território nacional, bem como será necessário possuir e/ou observar, independente de exigência expressa neste instrumento ou seus anexos, as licenças, alvarás e/ou certificados necessários à fabricação, comercialização, distribuição, fornecimento relacionados a qualquer dos materiais envolvidos no objeto licitado, incluindo, mas não se limitando, as expedidas pelos órgãos fiscalizadores, agências de regulação, institutos de metrologia, órgãos de controle ambiental.

## **5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO**

**5.1.** O prazo de vigência do contrato ou instrumento equivalente será de 12 (doze) meses, já contemplando o prazo de execução do objeto.

**5.2.** O pagamento, decorrente da execução do objeto será efetuado por meio de crédito em conta bancária após a apresentação da nota fiscal e recebimento do objeto, em até 25 (vinte cinco) dias, respeitando o Cronograma de Pagamentos do **SENAR-AR/MS** onde:

a) Os pagamentos serão efetuados nos dias 15 e 30 de cada mês, mediante crédito em conta bancária de sua titularidade, sendo programados para o primeiro dia útil subsequente caso recaiam sobre feriado, final de semana ou data em que não haja expediente no **SENAR-AR/MS**.

b) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 21 e o dia 05 do mês seguinte terão seus pagamentos executados no dia 15 mais próximo.

c) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 06 e 20 de cada mês terão seus pagamentos executados no dia 30 mais próximo.

**5.2.1.** A liquidação financeira ficará condicionada à entrega e aceitação do objeto, bem como o envio da respectiva nota fiscal para o e-mail [notafiscal@senarms.org.br](mailto:notafiscal@senarms.org.br).

**5.2.2.** Os documentos fiscais encaminhados em data que não houver expediente no **SENAR-AR/MS**, serão considerados como recebidos no primeiro dia útil subsequente.

**5.2.3.** As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail [notafiscal@senarms.org.br](mailto:notafiscal@senarms.org.br) no ato de sua emissão, a fim de evitar transtornos caso seja necessário o seu cancelamento.

**5.2.4.** Não produzirão efeitos, notas fiscais endereçadas a e-mail que não seja aquele previsto no **subitem 5.2.3**, nem documentos fiscais cujo envio não tenha sido autorizado pelo **SENAR-AR/MS**.

**5.3.** A nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa deverá estar obrigatoriamente atestada pelo **SENAR-AR/MS** ou pelo **CEBC**, ficando seu pagamento condicionado a verificação da regularidade fiscal do **FORNECEDOR** para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual ou Municipal (aquela que for pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste instrumento), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

**5.3.1.** Caso a execução do objeto seja realizada através de nota fiscal da Matriz ou Filial cujo CNPJ seja diferente do constante na Proposta apresentada, esta deverá estar acompanhada das mesmas certidões mencionadas no item anterior.

**5.4.** Deverá constar na nota fiscal emitida: **data do evento, local do evento, as quantidades, o valor unitário, o valor total**, o número da conta bancária, agência e banco a ser efetuado o pagamento, o número da Autorização de Fornecimento.

**5.5.** Valores constantes da Nota Fiscal deverão refletir fidedignamente o objeto contratado pelo **SENAR-AR/MS**.

**5.6.** As notas fiscais não aprovadas pelo **SENAR-AR/MS** serão devolvidas o **FORNECEDOR**, para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, renovando-se o prazo para pagamento estabelecido no **subitem 5.2** deste Instrumento, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

**5.7.** A inadimplência do **FORNECEDOR**, com referência aos encargos pertinentes à execução do objeto não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **SENAR-AR/MS**, nem pode onerar o objeto contratado.

## **6. DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** O **SENAR-AR/MS** fiscalizará a execução do objeto pelo **FORNECEDOR** por meio de colaborador designado formalmente e que verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

**6.2.** A fiscalização pelo **SENAR-AR/MS** não desobriga o **FORNECEDOR** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento.

**6.3.** A ausência de comunicação por parte do **SENAR-AR/MS**, referente a irregularidades ou falhas, não exime o **FORNECEDOR** das responsabilidades determinadas no contrato ou documento equivalente.

**6.4.** A fiscalização se reserva ao direito de impugnar a execução do objeto pelo **FORNECEDOR**, quando não realizada a contento, ficando o **FORNECEDOR** obrigada a refazê-los, sem quaisquer ônus para o **SENAR-AR/MS**.

**6.5.** O fiscal deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no contrato ou documento equivalente.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**7.1.** Constituem obrigações do **FORNECEDOR**, além das demais previstas neste documento ou dele decorrentes:

**7.1.1.** Designar um responsável para exercer a fiscalização deste instrumento junto ao **SENAR-AR/MS** adotando as providências necessárias para a boa execução do objeto.

**7.1.2.** Manter, durante a vigência deste instrumento, todas as condições de habilitação válidas, apresentando sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal, bem como quaisquer outras determinações legais que sejam próprias de seu ramo de atividade mesmo que não inseridas neste instrumento ou instrumentos a ele vinculados.

**7.1.3.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**7.1.4.** Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias.

**7.1.5.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações

judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento deste instrumento.

**7.1.6.** Praticar rigorosamente os preços estabelecidos na sua Proposta de Preços para a execução do objeto.

**7.1.7.** Não subcontratar ou transferir em hipótese alguma os direitos advindos deste instrumento a terceiros, seja a que título for.

**7.1.8.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**7.1.9.** Comunicar ao responsável indicado pelo **SENAR-AR/MS** sobre qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

**7.1.10.** Encaminhar as notas fiscais para pagamento juntamente com as certidões de regularidade fiscal e outros documentos que se fizerem necessários.

**7.1.11.** Comunicar imediatamente ao **SENAR-AR/MS** qualquer alteração em seus dados cadastrais.

**7.1.12.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender, corrigindo imediatamente as deficiências apontadas, sejam elas relativas à execução do objeto ou burocráticas, bem como dará ciência ao **SENAR-AR/MS**, prontamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução do objeto.

**7.1.13.** Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, ao **SENAR-AR/MS** e/ou a terceiros, por seus empregados e/ou prepostos, dolosa ou culposamente, quando da execução do objeto.